



Procedimento para a Prestação de Serviços – Manutenção de Zonas Verdes nas Localidades de Loures (Cidade), Fanqueiro, Mealhada, Sete Casas e Pinheiro de Loures (Casal do Covão, Bº Santa Maria e Bº Vitória) – Freguesia de Loures – Consulta Prévia

Handwritten signatures in blue ink.

RELATÓRIO FINAL

Cp n.º 13/2018

1. Introdução

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito e em cumprimento do disposto no art.º 122.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri designado para o procedimento mencionado em epígrafe e que se encontra devidamente identificado no ponto 2 do presente documento, com o objetivo de elaborar o relatório final de Análise das Propostas da Consulta Prévia para a Procedimento para a Prestação de Serviços – Manutenção de Zonas Verdes nas Localidades de Loures (Cidade), Fanqueiro, Mealhada, Sete Casas e Pinheiro de Loures (Casal do Covão, Bº Santa Maria e Bº Vitória) – Freguesia de Loures.

Da apreciação do mérito das propostas resultou o presente relatório.

2. Júri Designado

A constituição do Júri é a seguinte:

Presidente	José Pinto dos Santos
1.º Vogal	Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel
2.º Vogal	Tânia Silva
1ºVogal Suplente	Aida Alexandre
2ºVogal Suplente	Vanda Sofia Fernandes Correia

Handwritten signature in blue ink.



3. Lista de Concorrentes

No âmbito da consulta prévia supramencionada, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas:

- ✓ Usoplural, Serviços Lda
- ✓ Ideal Jardins, Lda
- ✓ O Plátano, Lda
- ✓ Pedro Malhão, Lda

Handwritten signatures in blue ink.

As empresas que apresentaram proposta, são as que constam do quadro seguinte, ordenadas de acordo com o registo de entrada n.º:

Quadro 1 – Concorrentes que apresentaram proposta

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
7538 de 27/12/2018	Pedro Malhão, Lda

- ✓ Apesar de termos enviado convite para a empresa O Plátano, Lda, o email foi devolvido e não se conseguiu estabelecer contacto via telefónica com a mesma, não tendo apresentado proposta;
- ✓ A empresa Usoplural, Lda não apresentou proposta;
- ✓ O concorrente Unikonstroi (Ideal Jardins, Lda) informou que por falta de recursos não seria possível apresentar proposta.

Analisados os documentos que instruem a proposta, o júri decidiu excluir o concorrente que apresentou proposta – Pedro Malhão, Lda visto que o mesmo apresentou uma proposta de valor superior ao preço base – 48.000,00€, estando igualmente em falta documentos solicitados no CE.



4. Conclusão

Face ao exposto, e uma vez que a única proposta apresentada foi excluída, submete-se o presente relatório final à consideração do Sr. Tesoureiro, José Manuel Monteiro, para que este, em caso de concordância, o remeta à consideração da Sr.ª Presidente, Orlanda Rodrigues, propondo a não adjudicação, nos termos e fundamentos que dele constam.

Assim, propõe-se a abertura de um novo procedimento de consulta prévia às empresas abaixo indicadas com alteração do preço base para 48.000,00€:

CP n.º 01/2019
PPS

- ✓ Usoplural, Serviços Lda
- ✓ Ideal Jardins, Lda
- ✓ O Plátano, Lda
- ✓ Pedro Malhão, Lda

O Júri do Procedimento

José Pinto dos Santos

Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

Tânia Silva

CONCORDO,

02/01/2019

O Tesoureiro,

José Manuel Monteiro

AUTORIZO,

02/01/2019

A Presidente,

Orlanda Rodrigues